



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Jataí nº. 011/2019.

O(A) CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Jataí nº. 011 de 22 de Julho de 2019, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São duas as modalidades de monitoria que integram o programa de monitoria da UFG:

- a)** Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2 do Edital Geral nº. 011/2019.
- b)** Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, a partir da publicação desta norma complementar até dia 14/08/2019:

SIGAA	<input type="checkbox"/>	Portal Discente	<input type="checkbox"/>	Monitoria	<input type="checkbox"/>	<u>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</u>	<input type="checkbox"/>
Buscar oportunidades							
Monitoria							

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado pelo Professor orientador ou por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará um ou mais dos

seguintes critérios de acordo com a determinação do Professor orientador, definidos no Quadro do item 3.2:

- 1) *Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 2) *Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 3) *Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 4) *Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;*
- 5) *Média relativa do aluno;*
- 6) *Média global do aluno.*

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, *datas e locais/horários previstos para realização das provas* deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

ÁREA/ COMPONENTE CURRICULAR (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	DATAS E LOCAIS PREVISTOS
EDU003 – Arte e Educação	02	Dra. Suely Lima de Assis Pinto	Voluntárias	Nota final obtida pelo aluno no componente curricular	-----
Assunto da prova: Arte e Educação.					
EDU0016 – Fund. e Met De C. N. Nos Anos Inic. do Ens. Fund II	02	Dr. ^a Márcia Santos Anjo Reis	Voluntárias	Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular	15 /08/ 20019 14h Laboratório de Metodologias (Riachuelo)
Assuntos da prova: Objetivos do ensino de Ciências Naturais; - BNCC e o ensino de ciências da natureza no ensino fundamental I; - Ensino investigativo e habilidades processuais- Sequência de ensino investigativo (SEI); - O que ensinar em ciências (conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais); - Procedimentos e recursos no ensino de Ciências.					

EDU007 EDU009 Coordenação de Estágio	04	Dr. ^a Luciana C. Porfírio	Voluntárias	Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular.	16/08/2019 14h Lab. Metodologias(Unidade Riachuelo)
Assunto da Prova: Estágio.					
EDU0023 – História da Educação II	01	Me.Tauã Carvalho de Assis	Voluntária	Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;	15/08/2019 15h Lab. Metodologias(Unidade Riachuelo)
Assunto da Prova: História da Educação Brasileira.					
Edu0020- Fund. e Met de Matemática nos Anos Inic. do Ens. Fund II	01	Dr. ^a Viviane Barros Maciel	Voluntária	Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular. Nota final obtida pelo aluno no componente curricular	16 /08/ 20019 15h LABLINS (Riachuelo)
Assunto da Prova: Fundamentos e metodologias de matemática para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.					
EDU0018 – Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa II	02	Dr. ^a Kênia Adriana de Aquino Modesto Silva	Voluntárias	Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; - Nota final	15/08/2019 14h LABLINS (Unidade Riachuelo)

				obtida pelo aluno no componente curricular;	
Assunto da Prova: O papel do professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em relação à leitura e à literatura infantil					
EDU0025 (A e B); EDU0045 ; EDU0046 EDU0048; EDU0051 EDU0057; EDU0075 EDU0016 Psicologia da Educação II	02	Dr. ^a Isa Mara Colombo Scarlati Domingues	Voluntá-rias	Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular; Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;	15/08/2019 11h LABLINS (Unidade Riachuelo)
Assunto da Prova: Conceitos principais da teoria de Piaget e de Vygotsky					
EDU0029 - Sociologia da Educação II	03	Dr. ^a Suely dos Santos Silva	Voluntá-rias	Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;	16 /08/ 20019 13h Laboratório de Metodologias (Unidade Riachuelo)
Assunto da Prova: Tópicos de Sociologia da Educação I e II. Exigência: ter cursado a disciplina com bom aproveitamento e vontade de aprender e disponibilidade para ensinar.					

3.3 Previamente ou no momento da realização das provas o candidato deverá obrigatoriamente entregar o extrato acadêmico, a fim de comprovar sua aprovação nas disciplinas que compõem a área/modulo pretendido. A não apresentação do extrato acadêmico, no momento da prova, importará a desclassificação do processo seletivo.

3.4 É de responsabilidade do professor orientador ou da comissão de professores designada para este fim aferir o cumprimento do disposto no item 3.3, acima.

3.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem media final igual ou superior a 6,0.

3.6 No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

3.7 A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo, seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.8 Professor Orientador da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará, até o dia 19/08/2019, à Coordenação de Monitoria da UAE- Educação, por meio do correio eletrônico monitoriapedagogiaufj@gmail.com, o resultado da seleção em sua disciplina, especificando:

I - a disciplina em que o exame ocorreu;

II – nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;

III – Status final atribuído a cada candidato, dentre as seguintes possibilidades:

a) “classificado(a)”

b) “não classificado(a)”

c) “ausente”.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **20/08/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.educacao.jatai.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **23/08/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **23/08/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia 21/08/2019, por meio do preenchimento e envio do formulário **“Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria”** (ANEXO II) via e-mail: monitoriapedagogiaufj@gmail.com.

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **23/08/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.educacao.jatai.ufg.br e outros.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 24 a 26/08/2019, via e-mail: monitoriapedagogiaufj@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do Coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. No dia **26/08/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.3. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 26 a 28/08/2019 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA **Portal Discente** **Monitoria** **Meus projetos de Monitoria** **Aceitar ou Recusar Monitoria**

6.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Os monitores que venham ser contemplados com bolsa serão notificados via e-mail cadastrado no SIGAA e estes devem responder ao e-mail com o aceite ou não aceite da bolsa em até três dias após notificação de recebimento da bolsa.

7.2. Em caso de não preenchimento de possíveis bolsas, previstas no item 2 do Edital Geral nº 011/2019, por falta de candidato aprovado, de documentação incompleta ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí – UFG.

7.3. A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou classificado em monitoria voluntária no mesmo curso. Não havendo aprovados, será redistribuída para outro curso da mesma Unidade Acadêmica Especial de acordo com as diretrizes traçadas no Plano de Monitoria da mesma e na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada pela CMREJ.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Jataí, 17 de Julho de 2019.

Profª Sueley dos Santos Silva
Chefe da UAE-Educação

Prof. Viviane Barros Maciel
Coordenadora de Monitoria
UAE- Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL - EDUCAÇÃO

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
22 de Julho de 2019	Publicação do Edital e dos respectivos anexos.
Até 29 de Julho de 2019	Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas Especiais.
A partir da publicação das normas complementares pela Unidade Acadêmica Especial até dia 14 de agosto de 2019	Período de inscrição via SIGAA. SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria
15 a 16 de agosto de 2019	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas.
Até 19 de agosto de 2019	Data limite para orientadores enviarem à coordenação de monitoria da UAE-Educação os resultados das provas e/ou demais modalidades de avaliação.
20 de agosto de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, endereço eletrônico, sítio da Monitoria e outros.
21 de agosto de 2019	Prazo para recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail monitoriapedagogiaufj@gmail.com
23 de agosto de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, endereço eletrônico, sítio da Monitoria e outros.
24 a 26 de agosto de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail monitoriapedagogiaufj@gmail.com
26 de agosto de 2019	Convocação dos estudantes selecionados para o programa de monitoria.

26 a 28 de agosto de 2019	<p>Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA.</p> <p><i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i></p>
No máximo até 15 dias após o aceite da monitoria	Entrega do Plano de Trabalho
A partir de 26 de agosto de 2019	Início das atividades.

ANEXO II

SOLICITACAO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITACAO: _____ / _____ / _____

DATA DE PUBLICACAO DO RESULTADO: _____ / _____ / _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: N° DE MATRICULA:

PERIODO:

TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTACAO:

Jatai, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)